



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA
INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE
PARQUE NACIONAL DA CHAPADA DOS VEADEIROS

Rodovia GO 239, Km 36, - Bairro Vila de São Jorge - Alto Paraíso de Goiás - CEP 73770000

Telefone: (62)34551114 62-99109.0523

**COMISSÃO DE CONDUÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA
CONTRATAÇÃO DE AGENTES TEMPORÁRIOS AMBIENTAIS**

ATA - RESULTADO PRELIMINAR DA ANÁLISE CURRICULAR

Aos 02 dias do mês de julho de 2024, às 14 horas, reuniram-se os servidores públicos: André Afonso Ribeiro, Analista Ambiental, matrícula 2487804, Maria Helena Reinhardt, Analista Ambiental, matrícula 3510581 e Maria Carolina Alves de Camargos, Analista Ambiental, matrícula 1511026, integrantes da Comissão Local de Condução do Processo Seletivo Simplificado para Contratação de agentes temporários ambientais, ATA para o Parque Nacional da Chapada dos Veadeiros, designados pela Portaria nº 1523, de 16 de maio de 2024.

Esta Comissão, em posse da documentação de inscrição do candidato, após análise e seguindo as orientações do Edital de Seleção, documento SEI nº 18919509 resolve:

1- Apresentar quadro síntese da pontuação considerada:

CRITÉRIOS	DOCUMENTO	QUANTIDADE MÁXIMA	PONTUAÇÃO POR UNIDADE	PONTUAÇÃO MÁXIMA POSSÍVEL	Documentos considerados (Numerados conforme foram considerados)	PONTUAÇÃO OBTIDA
Tempo de <u>contrato como chefe de esquadrão</u> de prevenção e combate a incêndios florestais concluídos em áreas integrantes do Sistema Nacional do Meio Ambiente no Brasil (SISNAMA).	<u>Contrato</u>	24 meses	2,5 pontos para cada mês trabalhado	60	-	0
Tempo de <u>contrato como chefe de brigada</u> de prevenção e combate a incêndios florestais concluídos em áreas	<u>Contrato</u>	24 meses	4 pontos para cada mês trabalhado	96	-	0

integrantes do Sistema Nacional do Meio Ambiente no Brasil (SISNAMA).						
Cursos em liderança de equipe, planejamento estratégico, planejamento tático, logística, gestão de conflitos, gestão de pessoas, sistema de comando de incidentes e similares.	Certificado <u>ou</u> outro documento comprobatório	10 cursos/disciplinas	0,5 pontos (disciplina com carga horária de 8 a 36 horas) 1 ponto (disciplina com carga horária acima de 36 horas) 2 pontos (<u>curso</u> com carga horária de 8 a 36 horas) 4 pontos (<u>curso</u> com carga horária acima de 36 horas)	40	Documentos 01, 05, 08, e 17. (<u>cursos</u> com carga horária <u>acima</u> de 36 horas) (4 pontos cada x 4 = <u>16 pontos</u>) Documentos 07,11,12,13,14,15,16. (<u>Cursos</u> com carga horária <u>entre</u> de 8 a 36 horas) (<i>Como não é possível pontuar mais que 10 cursos, então considerou-se apenas 6 destes documentos, resultando em 2 pontos cada x 6 = <u>12 pontos</u></i>)	28
Cursos específicos de formação de brigada de prevenção e combate a incêndios florestais, com o mínimo de 40 horas/aulas, constituídos por aulas práticas e teóricas.	Certificado <u>ou</u> outro documento comprobatório	4 cursos	4 pontos	16	Documentos 19,20,21. (resultando em 4 pontos cada x 3 = <u>12 pontos</u>)	12
Cursos de: direção defensiva, direção de veículos 4x4, direção com carga perigosa, mecânica de automóveis, operador de motosserra, operador de motobomba, operador de roçadeira, operador de máquinas agrícolas ou florestais, primeiros socorros, guarda-parque,	Certificado <u>ou</u> outro documento comprobatório	6 cursos	0,5 pontos (disciplina com carga horária de 8 a 36 horas) 1 ponto (curso com carga horária de 8 a 36 horas) 2 pontos (curso com carga horária acima de 36 horas)	12	Documentos 03, 06,10. (<u>cursos</u> com carga horária <u>acima</u> de 36 horas) (resultando em 2 pontos cada x 3 = <u>06 pontos</u>). Documentos 02,04,09, 18,22,23. (<u>Cursos</u> com carga horária <u>entre</u> de 8 a 36 horas) (<i>Como não é possível pontuar mais que 06 cursos, então considerou-se apenas 03 destes documentos, resultando em 1 ponto cada x 3 = <u>3 pontos</u></i>).	09

guia de ecoturismo, condutor de visitantes, interpretação ambiental, monitor ambiental, manejo de trilhas interpretativas, monitoramento da biodiversidade, vigilante, brigada de incêndio florestal.						
Participação em operações de combate a incêndios florestais ampliados em apoio a outras unidades de conservação que não a de lotação contratual como brigadista, chefe de esquadrão ou chefe de brigada de prevenção e combate a incêndios florestais.	Contrato	40 dias	0,5 pontos a cada dia de operação	20	-	0
Tempo de trabalho como voluntário em unidades de conservação integrantes do Sistema Nacional de Unidades de Conservação (SNUC) e em Centros de Pesquisa e Conservação do ICMBio.	Contrato <u>ou</u> outro documento comprobatório	960 horas	0,5 pontos para cada 80 horas de trabalhos voluntário	6	-	0
Carteira Nacional de Habilitação (CNH) nas modalidades D ou E.	Habilitação	2 documentos	2 pontos para cada modalidade	4	-	0
PONTUAÇÃO TOTAL ANEXO I.						49

2- **HOMOLOGAR o Resultado Preliminar** da Análise Curricular conforme a ordem de classificação apresentada no quadro síntese abaixo:

1 vaga - Nível III - Chefe de Brigada

Colocação	Nome Completo	Pontuação	Situação (aprovado(a)/reprovado(a))
1º	Pedro Paulo de Melo Cardoso	49	aprovado(a)

O candidato que desejar interpor recurso poderá interpor nos dias 03 e 04 de julho de 2024. O recurso pode ser interposto em formato eletrônico para o e-mail pnchapadadosveadeiros@icmbio.gov.br.

O requerimento deverá ser justificado, explicitando os pontos objeto de recurso. Não serão apreciados os recursos que forem apresentados fora do prazo estabelecido, de forma coletiva, sem fundamentação lógica e consistente ou com argumentação idêntica a outros recursos.

Nada mais havendo a ser tratado, foi lavrada a presente ata que vai assinada pelos membros da comissão.



Documento assinado eletronicamente por **Maria Carolina Alves De Camargos, Analista Ambiental**, em 02/07/2024, às 16:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **André Afonso Ribeiro, Analista Ambiental**, em 02/07/2024, às 17:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Maria Helena Reinhardt, Analista Ambiental**, em 02/07/2024, às 17:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.icmbio.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **19098145** e o código CRC **31686FDA**.